



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.670, de 03 de abril de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigos 1º da Lei nº 6.518, de 28 de março de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 02 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS - ESTADO	
1202-1030100262.197 – SAÚDE PRISIONAL - ESTADO	
3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
(001207).....	R\$ 10.000,00
3.1.5.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(001208).....	R\$ 5.000,00
SOMA.....	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte da tendência de arrecadação a maior do recurso vinculado 4121, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração